



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 810

Página 1 de 20

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	9
Dispensas	9
Extratos de Contrato	9
Outros Atos	16
Atos de Pessoal	20
Outros atos	20
SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski	20
Licitações e Contratos	20
Aviso de Licitação	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camaraobrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 810

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 401 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

ESTABELECE AS DIRETRIZES E O CRONOGRAMA PARA A INSCRIÇÃO AO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2023.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Compete a Secretaria Municipal de Educação e às autoridades escolares, tomarem as providências necessárias quanto à divulgação, execução, acompanhamento e avaliação das normas que orientem o processo de que trata esta Portaria.

Artigo 2º - O cronograma de inscrições para o processo de atribuição de classes e aulas relativas ao ano letivo de 2023 fica assim definido:

I - Na Unidade Escolar: 07, 08, 09, 10 de novembro de 2022, para professores de Educação Infantil e Professores de Educação Básica I;

II - Na unidade Escolar (sede de controle de frequência): 07, 08, 09, 10 de novembro de 2022, para professores PEB II das diversas disciplinas do conteúdo escolar do Ensino Fundamental.

Do Processo de Atribuição de Classes e Aulas **Seção I**

Da Convenção, Inscrição e Opção

Artigo 3º - Compete a Secretaria Municipal de Educação e aos Diretores das Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental, convocar os docentes para se inscreverem no processo de atribuição de classes e aulas, a saber:

I - Os titulares de cargos da Secretaria Estadual da Educação afastados por força do Convênio de Municipalização do Ensino Fundamental;

II - Os titulares de cargo da Secretaria Municipal de Educação;

Artigo 4º - A inscrição do Docente é única, somente podendo ocorrer no caso de:

I - Docente efetivo em regime de acumulação de cargos, que inscreverá na Unidade ou Unidades Escolares de classificação de cada cargo;

Seção II

Artigo 5º - Os titulares de cargo do mesmo campo de atuação das classes ou aulas a serem atribuídas serão classificados, observada a seguinte ordem de preferência:

I - Quanto à situação funcional:

a) os titulares de cargo da Secretaria da Educação afastados junto ao Município, por força do Convênio da Municipalização do Ensino Fundamental;

b) os titulares de cargo da Prefeitura Municipal de Brodowski;

II - Quanto à habilitação:

a) a específica do cargo;

b) em disciplinas afins do cargo;

c) em disciplina distinta a do cargo.

III - Quanto ao tempo de serviço no campo de atuação das classes ou das aulas a serem atribuídas, sendo conferido os seguintes pontos:

a) no Cargo Municipal: 0,005 por dia, contados até 30/06/2022.

b) no Magistério Público Municipal: 0,001 por dia, até o máximo de 20 pontos, contados até 30/06/2022.

IV - Quanto aos títulos, no campo de atuação relativo às aulas ou classes a serem atribuídas, serão conferidos os seguintes pontos:

a) certificado de aprovação em Concurso Público Municipal de provas e títulos, para provimento do cargo do qual é titular, por concurso ou destinação = 10 pontos;

b) certificado de aprovação em outros concursos de prova e títulos da Prefeitura Municipal de Brodowski, específicos dos componentes curriculares correspondentes às classes ou aulas a serem atribuídas: 01 ponto por certificado, até o máximo de 5 pontos;

c) os professores Coordenadores Pedagógicos Municipais terão assegurados 2 pontos por ano (365 dias) de atuação, até o máximo de 4 pontos;

d) diploma de Mestre correspondente ao campo de atuação relativo às aulas ou às classes a serem atribuídas ou na área da Educação = 3 pontos;

e) diploma de Doutor correspondente ao campo de atuação relativo às aulas ou às classes a serem atribuídas, ou na área de Educação = 6 pontos.

§ 1º - É vedada a atribuição cumulativa dos pontos dos títulos de Mestre e Doutor.

§ 2º - O título de Mestre ou Doutor na área de Educação poderá ser computado tanto para o campo de atuação de Professor de Educação Infantil, quanto para PEB I, quanto para o PEB II.

§ 3º - A contagem de tempo de serviço de que trata o inciso IV, letra "c", deste artigo será correspondente a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano de atuação.

§ 4º - Aplica-se subsidiariamente para efeito da contagem de tempo de serviço os critérios adotados pelo Departamento de Recursos Humanos - DRHU, da Secretaria Estadual da Educação, especialmente com relação aos docentes afastados junto ao Município por força do Convênio da Municipalização do Ensino Fundamental.

Artigo 6º - Serão disponibilizadas durante o processo de atribuição de classes e/ou aulas listas contento a classificação dos docentes.

Da Atribuição Inicial de Classes e Aulas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 810

Página 3 de 20

Artigo 7º - A atribuição de classes e aulas obedecerá ao seguinte cronograma:

I - Fase I - Professor de Educação Infantil: classes e/ou aulas da Educação Infantil e Creche, para constituição de **Jornada Básica de 30 horas/aulas**, segundo **Lei Complementar nº 284 de 19 de março de 2018**, de trabalho dos titulares de cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, para atribuição em âmbito de Secretaria Municipal de Educação;

II - Fase II - Professor de Educação Básica I: classes e/ou aulas do Ensino Fundamental Ciclo I (1º ao 5º ano), para constituição de **Jornada Básica de 30 horas/aulas**, para constituição de Jornada de Trabalho dos titulares de cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, para atribuição em âmbito de Secretaria Municipal de Educação.

Professor de Educação Básica - PEB-I - 30 horas/aulas que atribuir aulas na E.M.E.F.T.I. "Profº José da Silva Passos" no período da tarde, trabalharão com aulas com Currículo Diversificado.

III - Fase III - Professor de Educação Básica II: classes nos diversos componentes curriculares, para constituição de jornada dos titulares de cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, para atribuição em âmbito de Secretaria Municipal de Educação;

IV- Fase IV - Adidos/Aulas Remanescente: aos professores titulares de cargos efetivos a quem não foram atribuídas classes e aulas na rede municipal (adidos), durante as fases anteriores;

§ 1º - O docente que ficar adido e que não completar sua jornada de trabalho deverá assumir durante o ano, na própria Unidade Escolar ou no Município, classes e/ou aulas, livres ou em substituição;

§ 2º - As classes e/ou aulas de titulares de cargo afastados serão atribuídas a título de substituição após o término de todas as atribuições de classes e/ou horas/aulas livres;

§ 3º - Todas as aulas de PEB-II serão atribuídas na sua totalidade dentro da Unidade Escolar, esgotando a sua jornada. Não havendo a jornada completa, buscar em outra unidade escolar que a tenha. Caso não haja o número de aulas suficientes constituir-se-á o remanescente em outras Unidades Escolares;

Das Disposições Gerais e Finais

Artigo 8º - Os recursos referentes ao processo de atribuição de classes e aulas não terão efeito suspensivo, devendo ser interposto no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após cada etapa, perante a Secretaria Municipal de Educação, que terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para decisão.

Artigo 9º - Considerar-se-á como critérios de desempate na classificação dos docentes, na seguinte ordem de preferência:

- a) idade;
- b) número de filhos.

Artigo 10º - Ficam designados a Secretaria Municipal

de Educação e os Secretários de Escolas, para integrarem a comissão de atribuição de classes e/ou aulas, sendo os mesmos responsáveis pela condução do processo e esclarecimentos de dúvidas aos diretamente interessados.

Artigo 11º - A atribuição será compulsória quando houver recusa do professor escolher ou se ausentar, e não outorgou procuração.

Parágrafo Único: A atribuição de classes/aulas por procuração só poderá ser feita a terceiros que estiverem com procuração para fins específicos.

Artigo 12º - A acumulação de cargos ou funções, nos termos permitidos pela Constituição Federal, poderá ser exercida desde que:

I - Haja compatibilidade de horário, considerando para este fim as horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (**NÃO PODENDO SER USADO AS AULAS DE A.T.P.L.**).

II - Haja prévia publicação do ato decisório favorável da Administração Pública Municipal.

§ 1º - A publicação do ato de autorização de acúmulo competirá ao ente que realizar a segunda atribuição para o ano letivo.

§ 2º - O servidor em regime de acumulação de cargos deverá comprovar a compatibilidade de horário na primeira semana do ano letivo de 2023, sob pena de ter anulado o ato de atribuição.

§ 3º - Para efeito de acúmulo de cargos as Aulas de Trabalho Pedagógico (A.T.P.L.), **Lei Complementar nº 249, de 02 de dezembro de 2015, Art. 11**, deverão ter a indicação de local e horário a serem cumpridas, conforme Anexo II.

Artigo 13º - Não será permitida a alteração de atribuição de classes e/ou aulas, para professores que já realizaram sua atribuição, referente à classificação no ato de sua inscrição, na primeira fase da atribuição. Será estabelecida uma portaria de permuta para a segunda fase.

Artigo 14º - A divulgação da classificação dos inscritos estará disponível na Secretaria Municipal de Educação e nas Unidades Escolares.

Artigo 15º - As Unidades Escolares deverão encaminhar para a Secretaria Municipal de Educação, **até o dia 11/11/2022**, a listagem contendo a assinatura de todos os professores dando anuência desta Portaria.

Artigo 16º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 17º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 27 de Outubro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 402 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 810

Página 4 de 20

“Dispõe sobre exoneração de servidor público - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR a Sra. Rafaela Rossin Motta, do cargo de Médico Plantonista.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se ao profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no Paço Municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 28 de outubro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 403 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR o Sr. Matheus Oliveira Borges, do cargo de Pajem.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se ao profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no Paço Municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 31 de outubro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 404 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre afastamento sem remuneração - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a Sra. Melissa Maira Moreira.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 07 de Novembro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 405 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre designação de funcionário público municipal e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade de funcionário para auxiliar no expediente forense, mormente no que diz respeito a execuções fiscais e ao regular andamento de processos afetos a municipalidade ou que envolvam a municipalidade;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. DESIGNAR e colocar a disposição do Juízo de direito da Comarca de Brodowski, São Paulo para auxílio nas atividades cartorárias do Fórum de Brodowski-SP, a Sra. ALVARINA GEMAQUE DE ALMEIDA.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski-SP, 07 de novembro de 2022.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 810

Página 5 de 20

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 407 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR a Sra. Caroline Campioni Barbosa, do cargo de Professor Educação Básica II.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se ao profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2022 e vai desde já afixada no Paço Municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 10 de novembro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 408 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR o Sr. Fabiano Pereira da Silva, do cargo de Motorista.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se ao profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2022 e vai desde já afixada no Paço Municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 10 de novembro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 409 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR o Sr. Gustavo Rezende da Silva, do cargo de Vigia.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se ao profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2022 e vai desde já afixada no Paço Municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 10 de novembro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 410 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 20 (vinte) dias, o Sr. Antonio de Sousa Ribeiro, conforme requerimento nº 3448/22.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de outubro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 10 de novembro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 810

Página 6 de 20

Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 411 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre licença maternidade e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 238 da Lei Complementar nº 006 de 12 de Julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal, Sra. Lidia Lucia de Oliveira Viana, licença maternidade pelo período de 120 dias.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de novembro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 10 de novembro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 412 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre prorrogação de licença maternidade e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o expediente protocolizado nesta Municipalidade pela servidora pública municipal Sra. Lisa Paula Trindade Gonçalves, nº 3523/2022 de 08 de novembro de 2022, onde requer prorrogação da licença maternidade.

CONSIDERANDO, o Art. 1º, Inciso I da Lei Federal nº 11.770 de 09 de Setembro de 2008;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sra. Lisa Paula Trindade Gonçalves, o auxílio natalidade, com fulcro no artigo 196 da Lei Federal nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e a Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da licença maternidade a partir de 10 de fevereiro de 2023.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal,

local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 10 de novembro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 413 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre contratação efetiva - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022:

Pajem:

- Matheus Oliveira Borges.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 10 de novembro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 414 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre contratação efetiva - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022:

Pajem:

- Adriana Alves de Oliveira.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 810

Página 7 de 20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Brodowski/SP, 10 de novembro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 415 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre contratação efetiva - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022:

Pajem:

- Camila de Matos Cardozo.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 10 de novembro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 416 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre contratação efetiva - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022:

Coordenador Pedagógico:

- Adonis Vieira Silva.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 10 de novembro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 417 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre contratação efetiva - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022:

Médico Plantonista:

- Rafaela Rossin Motta.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 10 de novembro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 418 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre contratação efetiva - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022:

Professor Educação Básica II - Música:

- Priscila Marise dos Santos Araujo.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 10 de novembro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 810

Página 8 de 20

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 419 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre contratação efetiva - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022:

Professor Educação Básica II - Ciências:

- Gabriel dos Santos Paulon.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 10 de novembro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 420 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre contratação efetiva - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022:

Pajem:

- Jaqueline Priscila de Souza Silva.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 10 de novembro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 421 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre contratação efetiva - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022:

Professor Educação Básica I:

- Regia Duarte Carrijo Rolim.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 10 de novembro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 422 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre afastamento e da outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o Ofício nº109/2022- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Brodowski

CONSIDERANDO, o artigo 45 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 03/1993 que dispõe do afastamento do servidor público municipal de suas funções, desde que eleito para cargo de direção em sindicato da categoria.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder AFASTAMENTO, pelo período que durar o mandato, ao Sr. Máximo Puga.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Outubro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 16 de Novembro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 810

Página 9 de 20

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE
Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Dispensas

Prefeitura Municipal de Brodowski
Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 598/2022
Processo nº. 658/2022
Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21
Valor dispensado: R\$ 298,50 (duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)
Objeto: Fornecimento de cal de pintura para manutenção do cemitério municipal
Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP
Contratada: João Adami Materiais de Construção Ltda
José Luiz Perez, 31 de outubro de 2022.
Prefeitura Municipal de Brodowski
Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 600/2022
Processo nº. 660/2022
Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21
Valor dispensado: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)
Objeto: Locação de barraca de pipoca e algodão doce para a rua de lazer e governo itinerante
Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP
Contratada: Silvio Martinelli
José Luiz Perez, 31 de outubro de 2022.
Prefeitura Municipal de Brodowski
Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 601/2022
Processo nº. 661/2022
Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21
Valor dispensado: R\$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais)
Objeto: Fornecimento de EPI'S - luva de proteção contra agentes químicos, biológicos e físicos
Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP
Contratada: João Adami Materiais de Construção Ltda
José Luiz Perez, 10 de novembro de 2022.
Prefeitura Municipal de Brodowski
Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 608/2022
Processo nº. 668/2022
Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21
Valor dispensado: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Objeto: Locação de equipamentos de som e iluminação
Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP

Contratada: Jair Donizeti Renaldi
José Luiz Perez, 01 de novembro de 2022.
Prefeitura Municipal de Brodowski
Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 609/2022
Processo nº. 671/2022
Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21
Valor dispensado: R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais)
Objeto: Prestação de serviço de assinatura para renovação do certificado digital da contabilidade
Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP
Contratada: Macseg Certificação Digital SS Ltda
José Luiz Perez, 08 de novembro de 2022.
Prefeitura Municipal de Brodowski
Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 582/2022
Processo nº. 642/2022
Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21
Valor dispensado: R\$ 15.456,50 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção no prédio do CRAS
Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP
Contratada: TJ Construções e Terraplenagem Ltda
José Luiz Perez, 28 de outubro de 2022.

Extratos de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO
Ata de Registro de Preços nº. 059/2022
Pregão Eletrônico nº 013/2022
Processo nº 574/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 19.480,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/11/2022

Ata de Registro de Preços nº. 060/2022
Pregão Eletrônico nº 013/2022
Processo nº 574/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 109.287,50
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/11/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 810

Página 10 de 20

Ata de Registro de Preços nº. 061/2022
Pregão Eletrônico nº 013/2022
Processo nº 574/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA
Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 94.417,60
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/11/2022

Ata de Registro de Preços nº. 062/2022
Pregão Eletrônico nº 013/2022
Processo nº 574/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: CIRURGICA UNIAO LTDA
Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 68.026,10
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/11/2022

Ata de Registro de Preços nº. 063/2022
Pregão Eletrônico nº 013/2022
Processo nº 574/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: LIO SERUM PROD. LABORATORIAS E HOSPITALARES LTDA
Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 1.800,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/11/2022

Ata de Registro de Preços nº. 064/2022
Pregão Eletrônico nº 013/2022
Processo nº 574/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI
Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 16.897,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/11/2022

Ata de Registro de Preços nº. 065/2022
Pregão Eletrônico nº 013/2022
Processo nº 574/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA
Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 4.134,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/11/2022

Ata de Registro de Preços nº. 066/2022
Pregão Eletrônico nº 013/2022
Processo nº 574/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: FERREIRA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 41.705,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/11/2022

Ata de Registro de Preços nº. 067/2022
Pregão Eletrônico nº 013/2022
Processo nº 574/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: ALFALAGOS LTDA
Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 3.513,30
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/11/2022

Ata de Registro de Preços nº. 068/2022
Pregão Eletrônico nº 013/2022
Processo nº 574/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS
Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 19.500,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/11/2022

Ata de Registro de Preços nº. 069/2022
Pregão Eletrônico nº 013/2022
Processo nº 574/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTIC
Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 128.636,20
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/11/2022

Ata de Registro de Preços nº. 070/2022
Pregão Eletrônico nº 013/2022
Processo nº 574/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 57.028,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 810

Página 11 de 20

Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/11/2022

Ata de Registro de Preços nº. 071/2022
Pregão Eletrônico nº 013/2022
Processo nº 574/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais de enfermagem.

Valor: R\$ 14.130,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/11/2022

Ata de Registro de Preços nº. 072/2022
Pregão Eletrônico nº 013/2022
Processo nº 574/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA
Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais de enfermagem.

Valor: R\$ 12.720,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/11/2022

Ata de Registro de Preços nº. 073/2022
Pregão Eletrônico nº 013/2022
Processo nº 574/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais de enfermagem.

Valor: R\$ 151.432,20
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/11/2022

Ata de Registro de Preços nº. 074/2022
Pregão Eletrônico nº 013/2022
Processo nº 574/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIP

Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais de enfermagem.

Valor: R\$ 2.399,60
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/11/2022

Ata de Registro de Preços nº. 075/2022
Pregão Eletrônico nº 013/2022
Processo nº 574/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: SALLUS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS H

Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras

aquisições de materiais de enfermagem.

Valor: R\$ 99.477,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/11/2022

Ata de Registro de Preços nº. 076/2022
Pregão Eletrônico nº 013/2022
Processo nº 574/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR

Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais de enfermagem.

Valor: R\$ 53.317,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/11/2022

Ata de Registro de Preços nº. 077/2022
Pregão Eletrônico nº 013/2022
Processo nº 574/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES
Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais de enfermagem.

Valor: R\$ 78.200,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/11/2022

Ata de Registro de Preços nº. 078/2022
Pregão Eletrônico nº 013/2022
Processo nº 574/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: BEM ESTAR COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais de enfermagem.

Valor: R\$ 3.192,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/11/2022

Ata de Registro de Preços nº. 079/2022
Pregão Eletrônico nº 013/2022
Processo nº 574/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: CEPALAB LABORATORIOS S.A
Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais de enfermagem.

Valor: R\$ 12.150,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/11/2022

Ata de Registro de Preços nº. 080/2022
Pregão Eletrônico nº 013/2022
Processo nº 574/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 810

Página 12 de 20

Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais de enfermagem.

Valor: R\$ 31.250,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 09/11/2022

Ata de Registro de Preços nº. 081/2022

Pregão Eletrônico nº 013/2022

Processo nº 574/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA

Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais de enfermagem.

Valor: R\$ 9.880,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 09/11/2022

Ata de Registro de Preços nº. 082/2022

Pregão Eletrônico nº 013/2022

Processo nº 574/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI

Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais de enfermagem.

Valor: R\$ 13.683,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 09/11/2022

Ata de Registro de Preços nº. 083/2022

Pregão Eletrônico nº 013/2022

Processo nº 574/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais de enfermagem.

Valor: R\$ 1.740,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 09/11/2022

Ata de Registro de Preços nº. 084/2022

Pregão Eletrônico nº 013/2022

Processo nº 574/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais de enfermagem.

Valor: R\$ 16.050,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 09/11/2022

Ata de Registro de Preços nº. 085/2022

Pregão Eletrônico nº 013/2022

Processo nº 574/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: C. PARRA VIEIRA

Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais de enfermagem.

Valor: R\$ 115.750,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 09/11/2022

Ata de Registro de Preços nº. 086/2022

Pregão Eletrônico nº 013/2022

Processo nº 574/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: MEDGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA

Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais de enfermagem.

Valor: R\$ 12.490,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 09/11/2022

Ata de Registro de Preços nº. 087/2022

Pregão Eletrônico nº 013/2022

Processo nº 574/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: ERIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE

Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais de enfermagem.

Valor: R\$ 9.988,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 09/11/2022

Ata de Registro de Preços nº. 088/2022

Pregão Eletrônico nº 013/2022

Processo nº 574/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: PRIMEMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais de enfermagem.

Valor: R\$ 125.925,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 09/11/2022

Ata de Registro de Preços nº. 089/2022

Pregão Eletrônico nº 013/2022

Processo nº 574/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: ESFERA MEDICAL EIRELI

Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais de enfermagem.

Valor: R\$ 4.000,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 09/11/2022

Ata de Registro de Preços nº. 090/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 810

Página 13 de 20

Pregão Eletrônico nº 013/2022
Processo nº 574/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES
IMPORTACAO E COMERCIO
Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 600,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/11/2022

Ata de Registro de Preços nº. 091/2022
Pregão Eletrônico nº 013/2022
Processo nº 574/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 15.000,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/11/2022

Ata de Registro de Preços nº. 092/2022
Pregão Eletrônico nº 013/2022
Processo nº 574/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 53.700,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 035/2022
Pregão Eletrônico nº 010/2022
Processo nº 571/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: COMERCIAL RIBEIRAOPRETANA DE PROD. ODONTOLOGICOS LTDA ME
Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais odontológicos.
Valor: R\$ 5.424,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 25/10/2022
Ata de Registro de Preços nº. 036/2022
Pregão Eletrônico nº 010/2022
Processo nº 571/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: AIRMED EIRELI
Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais odontológicos.
Valor: R\$ 24.389,90
Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 25/10/2022
Ata de Registro de Preços nº. 037/2022
Pregão Eletrônico nº 010/2022
Processo nº 571/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: JULIANO DE COSTA LTDA
Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais odontológicos.
Valor: R\$ 9.060,60
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 25/10/2022
Ata de Registro de Preços nº. 038/2022
Pregão Eletrônico nº 010/2022
Processo nº 571/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONT. E HOSP. LTDA - EPP
Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais odontológicos.
Valor: R\$ 33.603,40
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 25/10/2022
Ata de Registro de Preços nº. 039/2022
Pregão Eletrônico nº 010/2022
Processo nº 571/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: DENTAL MARIA LTDA
Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais odontológicos.
Valor: R\$ 5.355,30
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 25/10/2022
Ata de Registro de Preços nº. 040/2022
Pregão Eletrônico nº 010/2022
Processo nº 571/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONT. E HOSP. EIRELI - EPP
Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais odontológicos.
Valor: R\$ 5.301,25
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 25/10/2022
Ata de Registro de Preços nº. 041/2022
Pregão Eletrônico nº 010/2022
Processo nº 571/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP. EIRELI EPP
Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais odontológicos.
Valor: R\$ 606,30
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 25/10/2022
Ata de Registro de Preços nº. 042/2022
Pregão Eletrônico nº 010/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 810

Página 14 de 20

Processo nº 571/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais odontológicos.
Valor: R\$ 5.007,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 25/10/2022
Ata de Registro de Preços nº. 043/2022
Pregão Eletrônico nº 010/2022
Processo nº 571/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONT. E HOSP. EIRELI EPP
Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais odontológicos.
Valor: R\$ 30.658,60
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 25/10/2022
Ata de Registro de Preços nº. 044/2022
Pregão Eletrônico nº 010/2022
Processo nº 571/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais odontológicos.
Valor: R\$ 1.110,05
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 25/10/2022
Ata de Registro de Preços nº. 045/2022
Pregão Eletrônico nº 010/2022
Processo nº 571/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA
Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais odontológicos.
Valor: R\$ 530,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 25/10/2022
Ata de Registro de Preços nº. 046/2022
Pregão Eletrônico nº 010/2022
Processo nº 571/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: SALLUS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA
Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais odontológicos.
Valor: R\$ 13.956,85
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 25/10/2022
Ata de Registro de Preços nº. 047/2022
Pregão Eletrônico nº 010/2022
Processo nº 571/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais odontológicos.
Valor: R\$ 4.147,80
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 25/10/2022
Ata de Registro de Preços nº. 048/2022
Pregão Eletrônico nº 010/2022
Processo nº 571/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA
Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais odontológicos.
Valor: R\$ 6.900,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 25/10/2022
Ata de Registro de Preços nº. 049/2022
Pregão Eletrônico nº 010/2022
Processo nº 571/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: F V P COELHO
Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais odontológicos.
Valor: R\$ 1.395,60
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 25/10/2022
Ata de Registro de Preços nº. 050/2022
Pregão Eletrônico nº 010/2022
Processo nº 571/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: HOFFELDER E RIBEIRO LTDA
Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais odontológicos.
Valor: R\$ 1.992,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 25/10/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
EXTRATO
Ata de Registro de Preços nº. 051/2022
Pregão Eletrônico nº 011/2022
Processo nº 572/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA - ME
Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de complementação alimentar, dietas e leite em pó.
Valor: R\$ 120.590,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 27/10/2022
Ata de Registro de Preços nº. 052/2022
Pregão Eletrônico nº 011/2022
Processo nº 572/2022
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 810

Página 15 de 20

Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de complementação alimentar, dietas e leite em pó.

Valor: R\$ 71.828,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/10/2022

Ata de Registro de Preços nº. 053/2022

Pregão Eletrônico nº 011/2022

Processo nº 572/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA

Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de complementação alimentar, dietas e leite em pó.

Valor: R\$ 38,100,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/10/2022

Ata de Registro de Preços nº. 054/2022

Pregão Eletrônico nº 011/2022

Processo nº 572/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de complementação alimentar, dietas e leite em pó.

Valor: R\$ 26.400,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/10/2022

Ata de Registro de Preços nº. 055/2022

Pregão Eletrônico nº 011/2022

Processo nº 572/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: RIOMÉDICA RIO PRETO LTDA

Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de complementação alimentar, dietas e leite em pó.

Valor: R\$ 8.590,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/10/2022

Ata de Registro de Preços nº. 056/2022

Pregão Eletrônico nº 011/2022

Processo nº 572/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: UMANA LTDA

Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de complementação alimentar, dietas e leite em pó.

Valor: R\$ 45.632,50

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 057/2022

Pregão Eletrônico nº 012/2022

Processo nº 573/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: LICIT RIB COMÉRCIO ARACADISTA E VAREJISTA LTDA

Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de fraldas descartáveis.

Valor: R\$ 44.200,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/10/2022

Ata de Registro de Preços nº. 058/2022

Pregão Eletrônico nº 012/2022

Processo nº 573/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: LANCHOTI E MARTINS LTDA

Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de fraldas descartáveis.

Valor: R\$ 167.300,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 093/2022

Pregão Eletrônico nº 015/2022

Processo nº 600/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: Wilson de Paula Lico Ipuã - Me

Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras prestações de serviços de confecção e impressão de carnês de IPTU e carnês de taxas/ISS referentes ao exercício de 2023.

Valor: R\$ 11.373,50

Vigência: 06 meses

Data da assinatura: 09/11/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 810

Página 16 de 20

Outros Atos



**Prefeitura do Município de Interesse
Turístico de Brodowski**
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

IDENTIFICAÇÃO

OSC PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO ESPAÇO CRIANÇA DE BRODOWSKI - CNPJ:
09.548.307/0001-04

Assunto: Termo de colaboração sem chamamento

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a celebração de parceria sem Chamamento Público para transferência voluntária na modalidade de incremento temporário que compreende o recurso de emenda parlamentar da Senadora Mara Gabrilli com a programação nº 350780320220001 classificada como custeio e repassado por tempo determinado, na modalidade fundo a fundo para execução do Serviço Proteção Social Básica – “Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos 15-17 anos”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração da parceria justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Federal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

É o que tinha para justificar.
Brodowski, 03 de outubro de 2022.

Ivana Aparecida Moys Berlese
Secretária Municipal de Assistência



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 810

Página 17 de 20



**Prefeitura do Município de Interesse
Turístico de Brodowski**
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

IDENTIFICAÇÃO

OSC PARCEIRA: APAE DE BRODOWSKI - CNPJ: 64.929.441/0001-55

Assunto: Termo de colaboração sem chamamento

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a celebração de parceria sem Chamamento Público para transferência voluntária na modalidade de incremento temporário que compreende o recurso de emenda parlamentar do Deputado Hugo Leal com a programação nº 350780320220004 classificada como custeio e repassado por tempo determinado, na modalidade fundo a fundo para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – “Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência idosas e suas famílias”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração da parceria justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Federal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

É o que tinha para justificar.
Brodowski, 01 de setembro de 2022.

Ivana Aparecida Moys Berlese
Secretária Municipal de Assistência

End.: Macedo Soares, 100 – Vila Nossa Sra. das Graças – CEP. 14340-000 – Email: social@brodowski.sp.gov.br – Telefone (16) 3664-9170



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 810

Página 18 de 20



**Prefeitura do Município de Interesse
Turístico de Brodowski**
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

IDENTIFICAÇÃO

OSC PARCEIRA: ILUMINANDO VIDAS - CNPJ: 16.988.564/0001-32

Assunto: Acordo de cooperação sem chamamento

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a celebração de parceria sem Chamamento Público para transferência voluntária na modalidade de incremento temporário que compreende o recurso de emenda parlamentar do Deputado Ricardo Silva com a programação nº 350780320210002 classificada como investimento e repassado por tempo determinado, na modalidade fundo a fundo para execução do Serviço Proteção Social Básica – “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração da parceria justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Federal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

É o que tinha para justificar.
Brodowski, 03 de outubro de 2022.

Ivana Aparecida Moys Berlese
Secretária Municipal de Assistência

End.: Macedo Soares, 100 – Vila Nossa Sra. das Graças – CEP. 14340-000 – Email: social@brodowski.sp.gov.br – Telefone (16) 3664-9170



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 810

Página 19 de 20



**Prefeitura do Município de Interesse
Turístico de Brodowski**
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

IDENTIFICAÇÃO

OSC PARCEIRA: EQUIPE DA CARIDADE DE BRODOWSKI - CNPJ: 44.405.090/0001-76

Assunto: Acordo de colaboração sem chamamento

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a celebração de parceria sem Chamamento Público para transferência voluntária na modalidade de incremento temporário que compreende o recurso de emenda parlamentar do Deputado Baleia Rossi com a programação nº 350780320210006 classificada como custeio e repassado por tempo determinado, na modalidade fundo a fundo para execução da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – “ Serviço de Instituição de Longa Permanência para Idosos”

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração da parceria justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Federal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

É o que tinha para justificar.
Brodowski, 01 de setembro de 2022.

Ivana Aparecida Moys Berlese
Secretária Municipal de Assistência Social

End.: Macedo Soares, 100 – Vila Nossa Sra. das Graças – CEP. 14340-000 – Email: social@brodowski.sp.gov.br – Telefone (16) 3664-9170



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 810

Página 20 de 20

Atos de Pessoal

Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) **PATRICIA ANTONIA FERREIRA VIOLIN**, portador(a) do RG nº 42.000.932-2, CPF nº 340.531.628-66, classificado em 13º lugar, através do Processo Seletivo nº 01/2021, para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 17 de novembro de 2022.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

SAAEB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO Nº 004/2022

A autarquia SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI faz público que o PREGÃO Nº 004/2022, tipo MENOR VALOR UNITÁRIO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, PELO PERÍODO DE 12 MESES está CANCELADO. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@saaebrodowski.com.br - Brodowski, SP, 16 de novembro de 2022. PAULO DE TARSO SOARES DE GODOI - Diretor Superintendente.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.

PROCESSO Nº 031/2022

EDITAL Nº 004/2022

O Serviço de Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski, sito à Av. Dr. Rebouças, nº. 757, Centro, Brodowski - SP, torna público e oficial para o conhecimento dos interessados, através de sua pregoeira, declara FRACASSADA a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em razão de ter comparecido na sessão pública uma única empresa, que não atendia os requisitos estabelecidos no edital. Daiane Alves de Almeida, pregoeira. Brodowski 28 de outubro de 2022.